

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado 8 de Junho de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 8 de Junho de 1878.

Em que pese aos que se deixam cegar pelo odio partidario, ou pelo ressentimento pessoal, não é mais licito hoje obscurecer a impossibilidade de comparação entre o sr. Baptista Pereira, e qualquer de seus antecessores.

A consciencia publica faz justiça reconhecendo no restaurador dos brios paulistas qualidades descommunes; por isso considera-o, como nenhum administrador foi ainda considerado.

O jornal palaciano ficou a quem da verdade, noticiando que o sr. Baptista Pereira excedeu a expectativa de quantos o conhecem, e aos negocios da provincia.

Esperavamos tudo, e mais alguma coisa, do eminente estadista.

O sr. Baptista é instrumento da divina vontade: deve realizar prodigiosos dilates, surprehendentes desatinos.

Tivesse vontade sua, seria imbecil, louco, perverso: é sabio, previdente, patriota, e até pudico, porque cumpre a risca os divinas decretos.

Divus, a incarnação d'orgulho fôfo, não elogiaria quem lhe não beijasse as pegadas, e as suas palavras não ouvisse extatico.

E tem razão; quem como elle?

Não é com o poderoso influxo de sua divina direcção que o sr. Abelardo tem acimado no thesouro todos os bons principios de um regular systema de calote?

Não fôra a miraculosa regularisação da escripturaçã, e a boa pratica financeira, com que os abalisados economistas tornaram o thesouro, de inutil que era, um poderoso auxiliar da administração; os algarismos accumulados pelo jornal das confidencias teriam linguagem mais intelligivel.

Não declamamos. Conteeste quem quizer aquillo que fica arithmeticamente demonstrado com os dados officiaes.

Nos quatro mezes de Fevereiro á Maio, a amortisação real da divida nto foi de 587,407\$037; a luz se fard; e a verdade sahird pura e brilhante demonstrada por provas irrefragaveis.

Nesse periodo, foram acitadas letras das companhias Sorocabana, Ituana e Mogyana, e o valor dellas sobe a 213.000\$000.

Pueril, si não fôra maliciosa, é a coarctada de dever-se illiminar dos calculos essa avultada somma, por ser de juros corridos no semestre anterior.

Tambem não foi allumiada pela aurora regeneradora a arrecadação de renda do quartel que findou em Maio.

O sr. Baptista prestou á essa arrecadação concurso igual, ao que prestaria a mosca para dar impulso a um carro.

A renda teve no corrente anno notavel augmento, e proporcionou mais para a amortisação de parte da divida por virtude das medi-

das decretadas pela assembléa provincial, e por ter sido abundante a producção agricola.

Deixem os palacianos os palavões, e precisem quaes as providencias do sr. Bupptista, que deram incremento á renda. O publico não as conhece.

Economisa quem dispende utilimento, e não quem deixa de tirar o possivel proveito do que existe. Aquella que, para evitar despezas de pequeno reparo, abandona o edificio, não será previdente, nem economico.

O sr. Baptista, ou seu mentor, suppõe o povo-nescio; e tenta illudil-o; annuncia que paga letras e accumula dividas.

Quer popularidade, quer levantar poeira, e procede com má fé, reunindo combustivel para o incendio que lavrará, quando chegar seu successor.

Para simular a amortisação de 587.407\$030, oncupa as dividas das companhias Sorocabana, Ituana, Mogyana e do Norte; não paga a subvenção dos educandos artilheiros, que são sustentados por favor dos fornecedores ao director; suprime a escola normal, e caloteia os respectivos professores; recusa pagamento aos emprezarios de obras provinciaes, abatendo o credito da provincia, e provocando justas reclamações.

E ha quem ouse desembaraçadamente affirmar que nenhum serviço é preterido e o cofre de deposito guarda quantia duas vezes maior do que a que assumiu o Messias das finanças, quando assumiu a direcção da provincia, cuja ruina cava.

Quem guarda dinheiro, e não paga dividas, tem qualificativo repugnante aos homens probos.

Para os regeneradores, a unica necessidade da provincia é a montagem da machina eleitoral; essa, não ha contestar, tem merecido especial cuidado, e vaé adiantada.

As estradas e as pontes são dispensaveis, podem ser feitas pelos lavradores, são os que mais dellas precisam; se elles pagam impostos, recebem tambem a noticia da compra de bayonetas para impedir-os de profanarem as urnas.

Por economia, abandonam se obras encetadas, e assim inutilisa-se o capital nellas despendidos.

Para uma prova de que o sr. Baptista Pereira cortou completamente os escandalosos pagamentos sem verbas e sem lei, que os auctoritasse, compra-se armamento por 44 contos, 60 mil cartuchos embulados, 40 mil cartuchos para festins, polvora para artilheria e manda-se reconstruir banheiros em palacio etc. etc.

Os abusivos pagamentos feitos pelas disposições legislativas, que datavam do tempo dos Saraiyas, Carroes e Saldanhas, desapareceram, sendo substituidos pelos das disposições arbitrarías.

Continuem a annunciar suas drogas, mas lembrem-se de que não estão na Beocia.

Perez em perseguição de um criminoso, e em virtude de mandado do sr. alcaide D. Nicoláo Vahstomdo.

— E qual era o criminoso que perseguia ali?

— Um tal José Turdiga.

— Ah! sim! Perseguita uma victimia.

— Não são victimas os que commettem delictos. José Turdiga foi encontrado do n'uma situação suspeita, e apprehendeu-se-lhe uma gavelta de ponta e moilla. Instaurou-se contra elle um processo, aggravado com a fuga da cadeia, favorecido por uma rapariga a quem chamam ou chamavam a filha da cadasta, porque morreu, e acompanhado pelo assassino de D. Antonio Munges o pela mendiga Luiza, o que por certo aggravou a causa, e entao foi julgado á revelia e ausenteado a oito annos de presidio em Afica.

— E que tem que ver com tudo isso o dr. Perez?

— José Turdiga vaé a casa delle visitar certa rapariga.

— Certa rapariga! Manda-se degradado um rapaz de bom comportamento por se lhe encontrar uma gavelta de ponta e moilla, que tinha comprado talvez para defender seus amos, e carregá-se-lhe a sentença porque, segundo é natural, deseja fugir a uma condemnação que não pôde achar justa, pois que procedeu de boa fé. E diga-me a que deveriamos sentenciar um homem infame, que velando-se da occasião em que uma menina sem macho lhe vaé fallar com a mira na salvação do homem a quem ama, e engana abusando da sua innocencia, e leva a um lupanar, e abre para ella uma vida de horror e de miseria?

— Provando-se, disse com descaro o escriptão, esse máo homem será degradado.

— Pois pôde provar-se, respondeu friamente o Duque.

— Ora adeus! Não é tão facil, tornou imperturbavel o escriptão.

— Para mim tudo é facil, porque posso gestar quanto quizer, e talvez que a estas horas estejam preparando provas.

O escriptão desconcertou-se visivelmente.

O Duque alcançava grande vantagem sobre elle.

A voz da imprensa

São dignas de nota as manifestações da imprensa livre de todo o imperio sobre o estado de degradação politica á que os actuaes ministros do Imperador tem levado este paiz, no curto periodo da sua ominosa administração.

Segregado de todas as opiniões sensatas e honestas, tem, por isso, atrahido contra si a voz de toda a imprensa do paiz, ainda a mais estranha ás lutas politicas, vivendo apenas do apoio obrigado da Reforma e da degradação do Diario Official, que descendo á arena dos convicios, rebaixa á um tempo a dignidade do governo e do paiz.

O Jornal do Commercio, o maior orgão de publicidade do Imperio, e o mais isento de paixões partidarias, por haver assumido ultimamente posição mais activa nas discussões, apreciando alguns actos do interesse publico e de ordem administrativa, foi provocado de modo insolito pelo Diario Official, que attribua a nova posição daquella folha ao facto de não quererem os actuaes ministros comprar o seu silencio com o dinheiro do thesouro.

Esta provocação teve do Jornal do Commercio resposta cathogorica e completa; e, não nos sendo possível transcrever todo o seu artigo, reproduzimos os seguintes periodos, que assignalam a degradação destes tempos e deste governo.

«POR CONTA DE MAIOR QUANTIA

«Homens intolerantes de censura, incapazes de lhe responderem senão com apodos, buscam disvirtuar os reparos que temos feito a alguns actos puramente administrativos, e taxando-os de opposição julgam que assim nos impõe silencio. Não é certamente doutrina da escola liberal, mas pratica de tartufo politico que tem sempre na boca a palavra liberdade e na mão o azorrague com que dia e noite sevicia os seus escravos.

«Cadaqual dá o que tem: almas tacanhas e pequeninas, se é que d'alma o nome merecem, só capazes de se deixarem guiar por motivos torpes e baixos, não concebem senão estes como motores dos actos alheios.

«Quando, em que tempo, mesmo entre nós, se vio tão abutido um governo que, decendo ao campo dos convicios, dos doestos e dos improperios, respondesse com reconvenções a reparos cortezmente apresentados? Vio-se agora. Houve quem degradasse a folha do governo a ponto de a fazer dizer que as nossas censuras não tem outro fim senão extorquir dinheiro do thesouro. Blasonar alguém que não dá dinheiro sem ao menos esperar que lh'o peguem, é a mais ridicula das enfatuções. E esse alguém que assim se onche de estardalito menos certo de haver pago o que particularmente nos deve? Duvidamos que saiba honrar o credito do paiz quem não honra o proprio e malbarateia o alheio.

«De todos os lados se nos exprobrava não tomarmos parte nas questões de interesse publi-

— V. exc. interessa-se de mais por essa pequena, disse o escriptão intencionalmente.

— Oh! Multíssimo!

— Pois bom, sr. Duque, sejamos francos; temos um mélo.

— Sim, entregar o miseravel ás leis.

— Não, volteu tranquillamente o escriptão; temos outro mélo mais facil.

— Qual?

— Um casamento; por exemplo, se a Anna fosse dotada convenientemente...

— Que delicto commettera essa infeliz, para que a castigam, cessando-a com um homem a quem não pôde deixar de aborrecer? Ha de casar, mas com outro que não seja o malvaço.

— Com José Turdiga?

— Sem duvida.

— Mas José Turdiga é perseguido pelas leis.

— Pois que não o perseguem os homens da lei, ou de contrario, algum homem da lei será perseguido, encarcerado e sentenciado a degradado.

— Não me esqueçeroi, tornou o escriptão de um modo ambiguo.

— Não se esqueça, não, repetiu o Duque levantando-se: que se com Deus.

E s'abiu, acompanhado pelo escriptão, que lhe fez as honras de casa.

Quando já o Duque ia no ultimo degrão da escada, o escriptão fechou a porta, murmurando:

— Julgem-me apanhado, e tanto o estou como ague em custo. Se lho dê-se um bom dote, que me impurtava cesar com ella? Haviam de murmurar muito por ahí, com carizos, mas a murmuração passa, e o dote fica. Não me mette eu com o Turdiga!... E que me importa a mim o Turdiga? Quer casar-se com elle; conta de certo com a docidade de pequena, e isto prova, conforme eu julgo, que o Duque está namorado de Anninhas. Apparece-nos um bom negocio, que não pôde ir mell r.

Cerca de meia noite foi o escriptão a casa do sr. Bolei: bateu devagarinho com a mão, e a porta abriu-se immediatamente.

co que se agitavam. Chegou o dia em que nos resolvemos, como os nossos collegas, a occupar-nos dessas questões, e forçosamente, portanto, dos actos administrativos do governo. Nestes naturalmente não pudemos achar que tudo fosse para louvar-se; podiamos calar, mas desde que fallavamos, por força haviamos de dizer o que pensavamos. O que pensavamos não agradou nas altas regiões; isso previamol-o, o que, porém, não podiamos prever é que as olympicas iras se despejassem n'uma torrente de injurias.

«Qual é ao menos o indicio, o vislumbre de prova em que se apoia essa tão feia quão falsa imputação de que nos move a ambição de dinheiro? Dizem que os ministerios passados (nem todos ainda assim, sem que por isso lhes tenhamos feito guerra) publicavam nas nossas columnas artigos entrelinhados, pagos pelo thesouro, e que o actual não o faz. É verdade a primeira parte, nem ha n'isso mysterio desde que o finado conselheiro Zacharias o declarou alto e bom som da tribuna da camara dos deputados. Mas, concluir d'ahi que por este motivo guardamos ou quebramos o silencio, só cerebro perverso e enfermo poderá fazer o.

Em primeiro lugar, appareça um só ministro, passado ou presente, que possa dizer que jámais nunca houvessemos solicitado taes artigos para as nossas columnas. Os que os mandavam publicar não o faziam para nos favorecer, que, mercê de Deus, nunca disso carecemos, mas porque viam ahí algum interesse. Nunca por tal lhes devemos gratidão.

Querem ainda prova mais clara? Não ha um só relatório ou fragmento de relatório de ministro por nós impresso; nunca fizemos listas, nem mappas, nem tabellas, nem coisa que o valha, para repartições publicas, de tantas obras impressas á custa do thesouro em officinas particulares, não ha uma só que fosse nas nossas. De todos esses favores pecuniarios com que os governos tem sempre mimosado os seus adeptos, um só nunca foi por nós nem solicitado, nem recebido; entretanto, poderá alguém acreditar, que entre tantos ministros com quem temos cultivado relações, um unico não achassemos que nós desse algum pedaço de relatório, se o houvessemos querido?

«Revolvam d'alto abaixo os archivos do thesouro, esquadrinhem bem todas as verbas secretas, que deixaram de ser para os actuaes ministros, e apresentem documento de qualquer quantia que tenhamos recebido a titulo de subvenção ou subsidio, de qualquer conta que não seja de publicações feitas na nossa folha e pagas tanto por lidha, exactamente como as paga qualquer particular. E é a uma empresa que assim tem procedido sempre, que se vem dizer com tanto displante como insolencia: o que quereis é dinheiro.

«Os actuaes ministros não podem ser suspeitos de encobrir mazellas dos seus predecessores. Appareça, pois, alguma prova, ou reciba na frente o ferrêlo de calumniador quem ousou dizer que temos medrado com os des-

Esperavam-no.

— Está o Copero? interrompeu o escriptão.

— Sim, sr. Pedro; está ali rondando na terceira mesa de bilhar; como heitem andou trezeinhado, e lhe succederam tentes coisas, deu-lhe agora um somno mais profundo que o dos sete dormentes. Eh! Christovam, demônio, acorda!

— Já é manhã? interrogou o Copero com voz rouca e somnolenta.

— Não, homem, não, é meia noite.

— Então para que diabos me acordaste?

— Está aqui o sr. Pedro Machudo.

— Ah, é verdade! Com o somno varrou-se-me da idéa que o esperavamos. Boas noites, sr. Pedro, acrescentou saltando para fóra da mesa e espreguiçando-se. Traz o tal papelinho?

— Sim, homem, aqui está!

E o escriptão puxou por um papel da algibeira, desdobrou-o, e a pal-o ebra vella mesa, onde estava um candeeiro não meua velho.

— Depressa arranjou isso, tornou o Copero. Como demonio se arranjou sr. Pedro?

— Ora adeus! Isso não é da tua conta; e aprende.

— Sabe que é grande a habitação do dr. Perez?

— Sim, e em uma boa vivenda; como é rico e pôde rodar-se de comodidades faz bem; mas o que tu tens que conhecer da casa, é este dormitorio, cuja sacada deita para este espaço, que é um jardim; lá para a rua de S' Jorge; a sacada do quarto de dormir é a terceira, e contor do muro em que fica a porta; debaixo d'essa terceira janella ha uma grade que pôde servir de escada; já vês que é facil a coisa; as outras alcovas onde deve estar gente, aqui se marquem; olha, não estas que tem em a encarnado, e que, segundo vês, ficam longe do dormitorio de Anna; esta é a cama della; está em frente da sacada; diante della este focito que vês aqui representa um brazeiro, não te esqueças isto, afim de que a noite não tropeças.

FOLHETIM

(211)

OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE TERCEIRA

O QUE HA POR BAIXO DAS APPARENCIAS

LIVRO. QUINTO

O QUE PODE FAZER UM ESCRIVÃO

III

Plano de campanha

(Continuação)

— Quer então dizer que eu fui vigiado, disse o Duque com singular modo.

— Sim, senhor, mas como não houve lugar para proceder contra v. exc.; não se proced-u, tornou o escriptão; ahí tem como eu pude saber que v. exc. não constava sobretocho algum.

— Segredos de familia, disse o Duque; consta já legalmente que o chamado Gaspar Meia-Noite é filho legitimo de meu irmão mais velho.

— Os meus parabens; agora poderá o sr. Gaspar entregar-se á caridade com grandes melos, tornou o escriptão, sorrindo de um modo frio e nervoso.

— Em summa, isto nada supõe, disse o Duque, nem eu venho fellar de tal; vim saber porque motivo foi violada a casa de uma pessoa respeitavel, e violada por outra que certamente não o é.

— Sou um funcionario de lei, disse o escriptão, com energia até certo ponto grosseira; e fui a casa do dr.

(Continua.)

mandos dos ministros que derramam os dinheiros publicos nos nossos cofres.

Uma supposição auctoria a ontra. De quem nos suppõe devorados pela avari sacra famas, podemos com melhor motivo suppôr que o Imperador, querendo mostrar nos o vilão, met-teu-lhe a vara na mão.

A não ser isto, a resposta ás nossas censuras tem sido em substancia que os ministros passados hão praticado o mesmo. Mas então, se não era para fazer melhor do que até agora,

«Ce n'était pas la peine, assurément, de changer de gouvernement»

COMMUNICADO

Auxilios á lavoura

VI

INSTRUÇÃO AGRICOLA § 2º

A nossa lavoura comprehende duas industrias muito distinctas— a agricola propriamente dita, e a manufactureira.

Quanto á esta não se pôde pôr em duvida que são constantes os esforços dos nossos lavradores para conseguirem o melhor resultado; e com os maiores sacrificios que puzeram obter os machinismos mais aperfeiçoados, fabricados no paiz e no estrangeiro, e as febricas empregam os seus melhores artistas para fabricarem os sempre melhorados; e ali estão as machinas para beneficio da café, introduzidas nestes ultimos annos e os vapores motores.

Relativamente a canna de assucar não poder-se-ha dizer outro tanto, esperando-se ainda pelo resultado dos Engenhos contrahidos— que si tiverem ensaios satisfactorios terão uma radical modificação em tal lavoura pela formação das nucleas meramente plantadoras, separada assim a industria agricola da manufactureira.

Pelo que diz respeito ao trabalho rural— reconheçamos que em geral é elle feito segundo o processo primitivo, emanado pela autoridade regular da rotina; mas qual será nelle a inovação possível?

Consideremos o na lavoura do café, que interessa peculiarmente ao paiz, quanto ao agente do trabalho e seus instrumentos agricolas, e é, ao amanha da terra e quanto ao adubamento desta.

Sabem todos os lavradores que se dedicam á cultura do café que não são as terras copadas e já servidas que poderão prestar-se á tal lavoura, salvo o caso de serem de qualidade muito superior, como encontram-se algumas nella provincia; e as com quantos esforços e trabalho conseguem-se a formação de cafezais em taes condições?

Tendo pois os fazendeiros da lavar terras—virgens, como fazel—sem empregarem o machado e o fogo, abstando e devastando as florestas?

E' preciso desmochar-se o que é o rociamento da terra, em uma plantação nova, para pretender-se que ella possa ser facilmente feita sem preceder a—quimada; e neste ponto os conselhos da Virgilio serão mais acertos do que os dos «pretensos» agronomos; a pratica confirma que as—quimadas—acto de—vandalismo, como qualificam 1º facilitar o trabalho rural, desmochando o campo de raizes, cipós e de todos os destructores de uma—derrubada, 2º destroem muitas especies de insectos prejudiciaes ás plantas covas, os que se alimentavam-se da floresta devastada, dão certo vigor á terra pelo calor do fogo, etc.

Não ha lavrador que desconheça que no mesmo terreno a parte queimada tem uma vegetação mais vigorosa, e as outras vantagens referidas.

Si pois as terras virgens e fortes as procuradas para o plantio do café, não é certamente para estas que é recitado o—adub—mas simplesmente para as plantações velhas, ou terras eshaustas.

A primeira difficuldade para restaurarem-se as fructas de taes terras seria a «procura» do estrume em quantidade sufficiente, em segundo lugar o «interesses» correspondente, attendendo-se ás despesas ou gastos precisos, e ás outras condições especiaes da nossa lavoura.

O fazendeiro entre nós, além do producto principal, o café por exemplo, cultiva todos os generos alimenticios do seu consumo; sabe-se que depois de formado o cafezal, o terreno occupado não presta-se convenientemente ás outras plantações, o que fazer pois stão recorrer ás florestas, das quaes tirará o duplo proveito, novos cafezais e o mantimento preciso? ou querer-se-ha que, para os generos alimenticios, vá abubar dezenas de alqueires de terra, duplicando assim o seu trabalho, sem o mesmo proveito?

Não procura-se comparar a nossa lavoura com a da Europa; as condições são inteiramente diversas, e tephemos bem presente que tambem lá não cessam os agronomos de proclamar que a «agricultura» euroa é toda «rotineira»; e em geral os processos agricolas de maior parte da Europa são os mesmos que foram praticados pelos povos da «era pagã».

Ainda quando podemos ser adobados os terrenos «acrotados» ou bem feitos, o que fazer-se nos lugares montanhosos, como os da provincia do Rio de Janeiro?

Enviem os «theoristas» e indiquem os resultados praticos, que serão ouvidos e imitados.

Não tem os nossos lavradores o menor exemplo em derrubar e devastar as florestas, pois que no seu aproveitamento é que está o maior interesse; as gerações futuras dependem de melhores elementos, e de outros sacrificios, que não poderão deixar de se fazer nas industrias, estarão em circumstancias mais favoraveis para o rociamento dos terrenos que ficam ficando eshaustos e imprestaveis para a actual cultura, mas talvez aproveitaveis para outras explorações; outras serão as necessidades.

Passando a considerar os instrumentos agricolas, não sabemos como dispensar o machado, a foice, e a enxada; podem taes instrumentos ser modificados na forma, mas na essencia serão sempre os mesmos, e sempre inseparaveis do agricultor; e nota-se que os proprios colonos e imigrantes estrangeiros em pouco tempo abandonam os seus instrumentos importados, para servir-se dos que são usados no paiz, não porque jájam estes mais aperfeiçoados mas por serem os que adaptam-se com mais proveito ao trabalho da nossa lavoura.

A acção que os arados e os «carpidores» tem tido nesta provincia indicam bem que não são os lavradores refractarios aos melhoramentos agricolas; mas deve-se attende que nem em todos os tempos e

lugares são taes instrumentos aproveitaveis, fazendo-se indispensavel o emprego da enxada; é assiro que nas terras novas, enquanto não «destacadas» são inapplicaveis, e quando delles utilisam-se os lavradores nas «carpidões» o trabalhador de exada tem de dar uma de mão para aperfeiçoar ou arrematar o serviço. Mas todos estes melhoramentos são devidos exclusivamente á iniciativa e aos esforços dos lavradores. R.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 7 de Junho de 1878

Diario. Em editorial, sobre a demissão do sr. Barão da Passagem, diz:

«Não he um só acto do ministerio de 5 de Janeiro, que não provoque reclamações de toda a imprensa, até das que não pertencem ao partido decahido: tudo isso porque os attentados, que têm commettido em tão pouco tempo de governo, irritam até aos indifferentes.

Felizmente ainda não ouvimos o grito de—salve-se quem puder—, e deve-se confessar que o procedimento da imprensa independente honra a esta grande paiz, tão excovalhado nestes ultimos tempos pelos sete homens a quem o Imperador deu todos os poderes, sem peias, sem condção alguma, e com o direito de abolirem por uma vez a nossa constituição.

Quem o diria! E transcreve em seguida o artigo do Diario do Rio de Janeiro.

Provincia — Editorial analysando a posição dos partidos monarchicos em face da nova situação inaugurada no paiz.

Referido-se ao silencio que guarda o partido liberal e:

«Este retrahimento dos liberaes é um mal, os expõe a parecerem fracos aos olhos do Imperador. O triumpho que alcançam sobre os adversarios não lhes servirá de garantia na luta que terão de sustentar com a politica astuciosa que sempre os ha comprometido no poder tornando os chefes suspeitos aos seus correligionarios.

Porque o ministerio, seus candidatas e sua imprensa guardam meditadas reservas sobre as reformas que servem de bandeira para arregimentar os defensores da escola liberal?

Que confiança podem inspirar quando os cidadãos não sabem que idéas vão ser realizadas, que as reformas já discutidas hão de ser propostas e reduzidas a leis?

Vemos nesse proceder dos liberaes chamados ao governo um erro politico, tanto mais lamentavel quanto é certo ser elle reproducção de habito velho.

Quem que o povo curia nas opiniões dos cavalleros que formam o gabinete imperial; mas ainda isto julgamos um mal, e a d verdade das opiniões individualis dos ministros é raza demais para a apresentação de um programma politico-governamental.

Acceptamos o ministerio como a expressão do radicalismo, mas em face da corda como se manifestará por factos esse radicalismo?

Eis ahí o ponto capital da politica, presentemente. Ha muito que estamos habituados a ouvir os liberaes pronunciarem-se contra as mytificaciones do Imperador e assegurarem que só iriam ao poder para fazer as reformas.

Pois bem, a situação, creada como foi, não está a pedir mais clareza de vistas, mais coragem no enunciar-se um plano do governo?

Todos aquelles que acompanharam a opposição liberal e receberam dos labios dos seus oradores e da penna dos seus jornalistas lições de politica, responderão ao certo pela affirmativa.

A experiencia devia aconselhar que não se espere das pessoas dos honrados ministros uma garantia que elles não podem offerecer assim como não a offereceram outros illustres cidadãos que estiveram nos conselhos de corda.

Os mystificadores e mystificado sarriscam-se a reaparecer, não obstante as boas intenções e a respeitabilidade dos caracteres.

Pedimos a verdade ante as urnas.

Tribuna — As economias do presidente, continuação das idéas do sr. Baptista Pereira e resposta particularmente dada á Provincia, em que os jornaleros palatinos envarg-chados com o acto pelo qual o regenerator suspendeu os pagamentos logo que apossou-se da administração— negam-no a pés junctos com affronta á boa memoria dos paulistas que jámais esquecerá aquella entrada que por certo não foi de leão.

A repugnancia que mostram os defensores do presidente á medida decretada, a suspensão dos pagamentos, é a melhor condemnação que poderíamos desejar para o sr. Baptista Pereira.

Confirma o organo do palacio que o poder da verdade é irresistivel, quando diz:

«O presidente deve ser o primeiro respeitador da lei, e uma vez que a assemblea provincial entendeu na sua sabedoria não dever votar uma despesa, é porqu não a julgou necessaria, e portanto o presidente não está autorizado a fazel-a.»

Como então o dictador não se contera e abriu um credito supplementar para verba já esgotada, contra a expressa determinação da lei?

Ainda bem que são os proprios apantiguados do sr. Baptista Pereira, que hoje condemnam o seu criminoso procedimento.

Nem pôde justificar-se a imprescindivel necessidade invocada:— 1º porque ella não existe; 2º porque a assemblea desde que não é excepção da regra geral estabelecida, privou o presidente do arbitrio de sítion-del-a.

No 2º editorial dirige-se á Provincia e aos amigos desta, que affirmam serem sempre os mesmos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Juízo de Direito da 1.ª vara

AUDIENCIA EM 6 DE JUNHO

Ago-tinho Puccinelli autor, José Brandellone, réo. Recebida a excepção de incompetência do júizo, e assignada a dilação para prova.

Pinto & Comp. autores, Ribeiro & Riesenbergréos. A parte revolve o sello.

José Alves da Silva appellante, d. Maria Umbelina da Assumpção Neves appellada. Recebida a appellação nos effectos regulares, e assignado o prazo de 30 dias para apresentação na instancia superior.

Gregorio Lapietra appellante, Angelo Fenilli appellado. Idem.

D. Rita Maria da Conceição Bourroul appellante, commandador Manoel Antonio Buteacourt appo lado. Idem.

Manoel Machado dos Santos appellante, Antonio José Bastos appellado. Idem.

Lubá & Comp. appellante, Angelo Fenilli appellado. Idem.

José Cardoso de Souza Brandão, appellante, Pinto & Comp. appellada. Recebida a appellação no effeito devolutivo, e assignados 30 dias para apresentação.

Vitor Nathman autor, Luigi Puccinelli e Luchessa Aristodeme réos; assignação de 10 dias. Foram os réos condemnados ao pagamento da quantia de 2.129\$880 réis, premios e costas, por não terem no decennio allegado a prova de embargos, que os relevassem.

José Alves da Silva justificante. Foi julgada a justificação.

Constança, pret. liberta embargante, tenente Vicente Ferreira de Aquino embargado. Vistas as partes.

Administradores da massa fallida de Rudge e Steidel. Foi homologada a quitação dada pelos credores.

João Louçadio da Costa Cabral appellante, Joaquim Maia de Menezes appellado. Confirmada a sentença do júiz de paz da freguezia do Braz, que condemnou o appellante a pagar a quantia de 79\$930 e costas.

Benjamin Constantino de Oliveira autor, Abel F. Leandro de T. lado réo. Recusada a citação, reconhecida a firma, deu-se-lhe vistas para embargos.

João Miller autor, Luiz Avaloni réo. Lançado de mais embargos.

Pinto & Comp. autor, José de Souza Brandão réo. Mandou-se passar de sentença.

Manoel Ferreira Louro Junior autor, Domingos Moutinho réo. Assignou-se termo ao réo para allegações finais.

Dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos autor, capitão Virissimo da Silva Prado réo. Compareceu por procurador o réo e pediu vista para embargos, que foi concedida.

Banco do Brazil autor, B. Gavião, Ribeiro & Gavião réos. Mandou-se que fosse transcrita nos autos, e estes conclusos, o requerimento em que o autor reclama contra o procedimento dos officios de justiça, na execução de penhora dos bens dos réos.

Julio Guzzi embargante, João José Pereira Junior embargado. Mandou-se que os autos fossem conclusos.

Alexandre José da Silva autor, Manoel Pereira Marques réo. Accessada a citação, foi feita a louvação de avaliadores.

SECÇÃO PARTICULAR

S. José dos Campos

Nesta quadra de descalabro, em que se precipita o paiz, parece que a depravação do costume constitue o principal titulo de habilitação perante a gente da governança pa e o exercicio das funções publicas.

E' assim que no principio do mez passado foi nomeado pelo sr. Baptista Pereira para o melindroso cargo de inspector da instrucção publica deste municipio o cidadão Francisco de Escobar, que por motivos escaudatosos foi suspenso do emprego de professor publico, que occupava, por portaria do erm presidente da provincia, de Março mais ou menos de 1868.

Existe uma justificação desses factos escaudatosos, a qual foi publicada em 1867 no Diario de S. Paulo, para a qual chamamos a attenção do actual sr. presidente da provincia, e em nome da moralidade pedimos que reconsidere o seu acto.

S. José dos Campos 2 Junho, 78.

O Vigilante.

NOTICIARIO GERAL

Tribuna—Suppõe o jornal da rua do Jogo da Bola dar uma grande novidade a seus leitores dizendo que tem um aguadeiro pago para ler o Correio e fazer-lhe o resumo.

Que a Tribuna tinha um aguadeiro e que o pagava para o serviço de casa todos o sabiam; que esse aguadeiro era o sr. Inglez ninguem ha que ignorasse.

Unde pois o merito da declaração que faz o insupportavel cheiro do boior?

O que talvez haja ainda algum que ignora é que esse aguadeiro deixou de ser o testa de ferro ostensivo do organo de palacio, para passar a secretario da Relação do districto; por obr e graça do sr. Leocicio e torna vergonha do sr. Lafayette.

Seja ou não, porém, o aguadeiro o sr. Inglez, tomamos nota de que os intimos de palacio são individuos filiaes á esta nobre classe, para guardarmos a cautela precisa na discussão.

Larga! larga! —O sr. dr. Baptista Pereira não contenta com as inumeras formas por que tem se manifestado—um regenerador sem rival—quize apresentar-se como gralha adornado com serviços alhijos.

Por aviso do ministerio da agricultura de 28 do passado—recebeu o sr. Baptista Pereira louvores pelo zelo com que tem procedido no desampenho do serviço da libertação de escravos pelo fundo de emancipação l.

Ora o delegado do sr. Inacio não deu, pôde se dizer, um passo em sim... assumpto, pois tudo encontrei feito por seu d. antecessor a quem de direito pertenciam aquelles menças.

D. relatório com que o illustrado e honesto sr. dr. Sebastião José Pereira passou a administração ao vice-presidente, rez. Messanhôr Aguiar, em ta:

1.º que haviam sido libertados pelo fundo de emancipação 310 escravos mediante o dispêndio de 299.916\$28 réis ou termo medio para cada libertado 969\$78 réis.

2.º que essas libertações deram-se em 69 municipios da provincia.

3.º que em 23 municipios estavam feitas as classificações e proseguiram com regularidade as diligencias posteriores.

No raros municipios em que não fora feita a classificação a causa foi a falta de remessa de listas dos matriculados e tiha-se reiteradas vezes officiado a thesauraria para que ordenasse aos collectores que activassem aquelle trabalho.

O que fez o sr. Baptista Pereira para merecer aquelle louvor?

E si uade fez como sceita as glorias que lhe não pertencem?

Dando conta da execução da lei de 28 de Setembro de 1871, durante o l.º quinzenio, a ta provincia, o sr. Baptista Pereira aproveitou a occasião para suscitar algumas duvidas a que pediu solução.

Manoel Machado dos Santos appellante, Antonio José Bastos appellado. Idem.

Lubá & Comp. appellante, Angelo Fenilli appellado. Idem.

José Cardoso de Souza Brandão, appellante, Pinto & Comp. appellada. Recebida a appellação no effeito devolutivo, e assignados 30 dias para apresentação.

Vitor Nathman autor, Luigi Puccinelli e Luchessa Aristodeme réos; assignação de 10 dias. Foram os réos condemnados ao pagamento da quantia de 2.129\$880 réis, premios e costas, por não terem no decennio allegado a prova de embargos, que os relevassem.

José Alves da Silva justificante. Foi julgada a justificação.

Constança, pret. liberta embargante, tenente Vicente Ferreira de Aquino embargado. Vistas as partes.

Administradores da massa fallida de Rudge e Steidel. Foi homologada a quitação dada pelos credores.

João Louçadio da Costa Cabral appellante, Joaquim Maia de Menezes appellado. Confirmada a sentença do júiz de paz da freguezia do Braz, que condemnou o appellante a pagar a quantia de 79\$930 e costas.

Benjamin Constantino de Oliveira autor, Abel F. Leandro de T. lado réo. Recusada a citação, reconhecida a firma, deu-se-lhe vistas para embargos.

João Miller autor, Luiz Avaloni réo. Lançado de mais embargos.

Pinto & Comp. autor, José de Souza Brandão réo. Mandou-se passar de sentença.

Manoel Ferreira Louro Junior autor, Domingos Moutinho réo. Assignou-se termo ao réo para allegações finais.

Dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos autor, capitão Virissimo da Silva Prado réo. Compareceu por procurador o réo e pediu vista para embargos, que foi concedida.

Banco do Brazil autor, B. Gavião, Ribeiro & Gavião réos. Mandou-se que fosse transcrita nos autos, e estes conclusos, o requerimento em que o autor reclama contra o procedimento dos officios de justiça, na execução de penhora dos bens dos réos.

Julio Guzzi embargante, João José Pereira Junior embargado. Mandou-se que os autos fossem conclusos.

Alexandre José da Silva autor, Manoel Pereira Marques réo. Accessada a citação, foi feita a louvação de avaliadores.

Novo assuada; ditos de parte a parte, e por fim, declarando o commandante da guarda que não cumpriria a ordem da auctoridade de entrar com a força na platéa, casou o barulho, e não se deu o combate por falta de combatentes.

Ora vejamos lá o promotor da regeneração!

Pela jurisprudencia de Oblidos terá o sr. Manoel Victor Fernandes Barros, na qualidade de promotor, a attribuição de prohibir applausos em um theatro?

Não évidamos que assim seja.

S. Bento de Sapucahy—Notas previstas

realizaram-se.

O delegado Guimarães prepara em S. Bento de Sapucahy scenas sangueinolentas como as do Imbuiz e Macadúas; os ensaios estão feitos.

O povo dequelle importante municipio exaspera-se com os actos de canibalismo, que testemunha, e teria feito justiça por conta propria se não o contivessem os chefes conservadores.

Em a noite de 28 de Maio, o delegado armado com espingarda de dois canos, e acompanhado pelos guardas policiaes e um grupo de capangas; todos armados, foi provocar o respeitavel vigario conego Bento de Almeida, que achava-se recolhido em sua casa a conversar tranquillamente com alguns amigos.

O digno vigario, ouvindo a algazarra que o grupo policiaes fazia junto a sua casa, e as palavras provocadoras que dirigiam-lhe, abriu as portas e dirigindo-se ao delegado com a maior prudencia observou-lhe a inconveniencia do tal procedimento, pois agglomerava-se o povo e podia dar-se grave conflicto cujas consequências ninguem podia nem prever, nem evitar.

O delegado, corrido pelo triste papel que, representava, e vendo malgrado o seu intento de atemoriar o vigario e assim obrigar o a abandonar a parochia, precisando de uma desculpa prendeu o subdito italiano Victorio, sob pretexto de ser chefe de uma sedção l.

O italiano, aproveitando-se do tumulto e da confusão causada pelo delegado que vociferava como leuco, logrou fugir.

No dia 29 o tresloucado delegado reuniu 50 capangas, foi á casa de Victorio, prendeu-o e mandou arrastalo até a cadeia, onde foi tirado á enxovia.

Victorio é um homem inoffensivo, honesto, trabalhador, e ali residente o estabelecido.

O vigario quando no dia 28 ao acolher, terminara a solemnidade do mez de Maria, foi avisado de que teria defeiteado ao sair da igreja, mas não deu importancia ao aviso e retirou-se para casa, sendo acompanhado por muitos de seus parochianos, que despediram-se quando ella recolheu-se.

No dia 30 o vigario e os nossos prestantes amigos capitão Claro de Azevedo, Elpidio, Albino de Castro e Cortez, bem como o negociante portuguez Manoel Barbosa do Brito foram citados para se verem presos por crime de sedição.

Nenhum delles compareceu na delegação, sñm de evitarem desordens ou provocações, e communicaram o occorrido ao júiz de direito, do qual reclamaram providencias que ponham cõbro aos desmandos da auctoridade policiaes.

Os cidadãos Albino e Cortez funcionam como membros da junta de qualificação, e por essa razão contra elles não podia ser instaurado processo, mas o delegado é capaz de tudo, menos de obedecer e observar a lei.

Todas essas tropelias e violencias são commettidas com o fim de atemoriar a população, e arredal-a do plaito vleitores.

Ilhude-se a desardeira policia de S. Bento, nossos amigos, sem davelio da senda legal, hão de sustentar seus direitos e dignidade.

Das desgraças que houverem em S. Bento o sr. Jojuca será o unico responsavel; a quelle municipio estaria em plena paz se o cargo de delegado não fosse confiado a um homem ignorante, mal visto, rancoroso e que tinha muitas vinganças a exercer.

Mas são esses os que o infeliz regenerador procura para o auxiliarem na execução do seus criminosos projectos.

O Imperador Guilherme—Os allemães residentes no Rio de Janeiro, enviaram á Sua Alteza Imperial o principio herdado do Imperio Germanico, o seguinte telegramma:

Com o mais profundo respeito rogamos a Vossa Alteza Imperial de transmitir a Sua Magestade, nosso magnanimo e muito amado Imperador, a expressão de nossa indiscriptivel indignação contra o novo attentado e os nossos intimos votos pelo seu prompto estabelecimento em prol da patria.—Os fieis allemães do Rio de Janeiro.

Amores celebres—Recebemos o folheto que com esse titulo nos offereceu o seu autor,

A obra é dedicada ás senhoras brasileiras e o producto da venda é destinado a mitigar os males que affligem nossos irmãos do norte.

Reos não agraciados—Entre outros não foram agraciados os seguintes desta provincia:

Manoel Pinto da Fonseca, condemnado a 12 annos de prisão com trabalho, pelo ju'y de Jacarehy, na mesma provincia, em 24 de Fevereiro de 1870, por crime de homicidio praticado a 8 de Maio de 1869.

Campanas—Das folhas daquelle cidade consta que o collegio Inter-nacional precedeu ás provas de declamação dos alumnos.

Explosão e morte—Com este titulo refere o Jornal do Commercio da G:

Além dessas duas victimas, tambem queimaram-se o chefe da familia, José Alves Mendes, sua mulher D. Maria Velloso de Almeida, um filho de nome Francisco José Mendes, com 13 annos de idade e Emilio Antonio Netto; todos por terem corrido em auxilio dos infelizes que davam gritos angustiados.

Parte policial—Dia 6: Cadea — Antonio Balduino Gavião Toco, réo, á ordem do dr. chefe de policia, remetido para a corte, João e Vicente, escravos, aquelle de Joaquim Celestino, e este de Eugenio Joly, enviados para Juodishy obde vão responder ao jury.

Infracção de postura—Foram multados como infractores do art. 216 do código de posturas municipaes, em 2 \$000 cada um, João Martins Baptista e Miguel da Pedra; esta pagou a multa na respectiva camara.

Loteria—Por telegramma recebido hontem do Rio communicam que a loteria n. 709 será hoje extra-hida.

Mercado de S. Paulo

Table with columns: GENEROS, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇOS. Lists various goods like Café, Açúcar, Arroz, etc. with their respective prices and quantities.

Taballa dos generos importados á Praca hontem

ANNUNCIOS

Deposito Normal

1 Travessa do Commercio 1. Chegarão: Massas brancas e amarellas, italianas, para sopa. Macaroni de todas as qualidades. Amendoas. Nozes. Passas. Queijo Parmesano. Etc., etc., etc.

Cobrador

Quem precisar de um empregado para cobranças ou agencias, neste capital, pode dirigir-se a He-manio Rodrigues dos Santos, ou deixar informações nesta ty. pographia. 2-1

Deposito Normal

1 Travessa do Commercio n. 1. Encontra-se nesta casa: Cacão puro de superior qualidade. Este pó de cacão não exige leite para preparar, basta uma colher de chá com agua fervente para obter uma chicara de chocolate.

Criada

Precisa-se de uma para cozinhar e serviço de casa; prefere-se estrangeira. Rua do Lourenço Góes n. 2 ou rua Direita n. 30 (armazem.) 3-1

Declaração

G. Bernard, retirando-se temporariamente para a Europa deixa como gerente de sua casa, com pro-curaçao para tratar de todas as seus negocios, o seu em-pregado LUCIEN CAHEN, e na falta ou impedimento deste o sr. Henry Michel. S. Paulo, 1 de Junho de 1878. G. BERNARD.

Societá Italiana di Beneficenza

D'ordine dell' Illm.º Sig.º Presidente, s'invitano i Signori-Soci a reunirsi il 9 Giugno p.º 1.º nella sala del Teatro S. José per promovere all'effezione del Direttore che dove servire per un anno. L'elenco dei Signori Soci si troverá in casa del Tesoriere, del Segretario, o nella sala di riunione. Il Segretario A. Balistrini. 7-10

TRANÇAS

DE Finissimos cabellos onde é que se vende mais barato? É NO SALÃO LISBONENSE 11 B - Largo da Sé - 11 B S. PAULO Tambem concerta os postigos já usados por preço muito barato. 20-2 J. A. Garrido.

Fundição da Luz Bancos para jardim. Grades, portões, bombas, etc. S. PAULO

Stadt Bern 73—Rua de S. Bento—73 Por causa de mudança, o proprietario deste estabelecimento, previne ao publico e a seus numerosos frequentes que domingo 9 do corrente fará abertura do novo estabelecimento com o mesmo ramo de negocio na 10 - Rua Direita - 10 3-2

Pilulas de constipação do dr. Betoldi Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma. Loja do Pombal—rua da Imperatriz n. 1 B. Caixinhas a 1\$000 rs. 100-19

ATENÇÃO Vende-se uma casa de duas lanchas, propria para familia, sita a rua do Carmo n. 66. Trata-se na rua da Esperança n. 2. 6-4

Ao Publico O dr. Fernando Tedeschi recém-chegado da Europa, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta capital, tambem faz sciente que abriu um gabinete para consultas medicas e cirurgicas, á rua do Commercio n. 8, onde dá consultas de 8 ás 11 horas da manhã e de 2 ás 4 da tarde; das 11 horas ao meio dia dá consultas gratis aos pobres. Póde ser chamado a qualquer hora da noite. Especialidade para curar as molestias syphiliticas. O sobredito espera com a sua prestimosa abstenencia aos do-antes, de merecer a confiança do generoso publico desta cidade. S. Paulo, 5 de Maio de 1878. 0-23

CLUB Gymnastico Portuquez De ordem do sr. presidente communico a todos os srs. socios, que domingo 9 do corrente, continuará a assomb'ea geral para discussão e approvaçao de estatutos, visto não ter comparecido numero de socios no domingo proximo passado. A assemblea principiá ás 5 1/2 horas da tarde em a rua de S. Bento n. 68; com qualquer numero de socios dar-se-ha por constituída e validas suas deliberações. S. Paulo, 4 de Junho de 1878. O 1.º secretario, Rudge. 5-4

Au Printemps 23, Rua da Imperatriz, 23 S. PAULO G. Bernard, retirando-se temporariamente para a Europa, no proximo mez de Maio, participa ao publico desta capital e do interior da provincia, que ab-carrega-se, mediante modica commissão, de qualque encomenda a mandar vir de França, Allemacha, Inglaterra e Suissa. Au Printemps



Sociedade Portuguesa de Beneficencia

Em S. Paulo Estando á findar-se o exercicio de 1877 a 1878, o procurador abaixo assignado convida a todos os srs. socios, em atrazo de mensalidades com esta sociedade, a virem satisfazer seus debites a rua de S. Bento n. 66 A até 30 de Junho p. futuro, para não serem eliminados como incursoes do art. 14 § 1.º dos nossos estatutos. S. Paulo, 27 de Maio de 1878. Albino Basílio Procurador.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, negociante e proprietario residente na villa de Brotas, tendo comprado todo activo e passivo da casa commercial de secco e molhados por atacado sita a rua Direita n. 3 desta cidade, deu interesse ao sr. Manoel dos Santos Corrêa, que se acha a testa do seu estabelecimento commercial, continuando o mesmo estabelecimento com a firma de Souza Pinheiro & C.ª, conforme o contracto nesta data firmado; entrando em liquidação a extincta firma de Augusto D. Soraiya. S. Paulo, 25 de Maio de 1878. Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.

Professora

Uma senhora estrangeira, habilitada para ensinar as seguintes materias: francez, loglez, allemão, piano, desenho e geographia, deseja contratar-se nesta cidade ou no interior da provincia. Para mais informações dirijam-se a rua da Imperatriz n. 29 S. PAULO 3-2

ALUGADA

Aluga-se uma escrava que lava, engomma e costura. Para tratar no largo do Paysandú n. 19 3-2

CHAPÉOS

Grande sortimento de chapéos de todas as qualidades encontra-se no CHAPEO DE OURO Rua de S. Bento 66 A 3-2 Pezoto, Braga & Basílio.

ATTENÇÃO

Os herdeiros do fidei commisso José Victorino de Souza Azeredo, residentes em Portugal, protestam contra toda a qualquer alienação dos bens do mesmo fidei commisso, situados na provincia de S. Paulo, visto como já propuzeram acção rescisoria da fallencia que arbitraria e illegalmente foi aberta ao mesmo fidei commisso. Como procurador o advogado, Manoel J. Gonzaga. 5-5

Animal á venda

Vende-se uma égua de pura raça escocesa (Shetland). Para ver e tratar na estação dos Boudes na Luz. 10-10

RHEUMATISMO

gottoso, agudo e chronico Cura certa e rapida pelo emprego da Poção do dr. Vauzé. Vende-se na botica Paulistana, rua da Imperatriz n. 10. 3-2 S. PAULO

Cão da terra nova

Vende-se por 30\$000 um lindo cão da terra nova; com 2 mezes apenas de idade. 68 Rua da Constituição 68 3-3

A' ULTIMA HORA

Das jornas de corte, de hontem: Falleceu a 6, victimas de uma apoplexia fulminante o conselheiro Cornelio Ferreira França. —Alguns operarios do estabelecimento da Ponta da Arêa, insubordinaram-se, por ter sido procrastinado o pagamento de quinze dias. —Lê-se na Gazeta de Noticias: «Dizia-se hontem que o sr. ministro da fazenda fizera tomar ha dias, e um importante estabelecimento bancario, cambias na importância de cincoenta mil libras, tendo discutido previamente o preço por intermedio de um corrector, que assignou contracto a 23/4. Acrescenta-se que, tendo mandado hontem o banco as cambias ao thesouro já estampilhadas e promptas, quando esperava receber o dinheiro, recebeu uma carta do sr. ministro desfazendo o negocio. A este respeito fazia-se comentarios sobre o principio da fé dos contractos. Abstemo-nos de os reproduzir, mesmo porque damos esta noticia com toda a reserva, desejando mesmo velas contestadas. Telegramma BERLIM, 5 de Junho. Reconheceu-se que tinha sido incompleta a extracção dos bagus de chumbo das feridas do Imperador da Allemacha. O enfermo tem tido febre, e seu estado, comquanto não seja desesperado, inspira cuidado. De t da parte s'illum pedidos de informações do estado do Imperador.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos (Do nosso correspondente)

7 de Junho: A agencia Hayes noticia que o leilão hollandez correu animado e que os preços pag.s para o bom ordinario Java foram de 1/4 até 3/4 cent. acima das avaliações: — este resultado é um pouco mais favoravel do que o que nos foi communicado hontem de manhã. Continuam os nossos compradores afastados do mercado e não nos consta procura alguma. Entraram a 6—211,720 kilos. Desde o dia 1.º—1,117,900 kilos. Existencia—59,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º de corrente—3,105 saccas. Mesmo periodo 1877—809 saccas. 1876—845 saccas.

Mercado do Rio 5 de Junho:

Café—vendas 3,000 saccas. Preços sem alteração. Existencia—32,000 saccas. Cambio sobre Londres bancario 23 1/4 d. firma. Cambio particular 23 1/2 a 5/8 d. idem.

COLLEGIO MORETZ-SOHN

SÃO PAULO

Rua Direita—Quatro Cantos

Abre-se este collegio no dia 15 do corrente.
O director conta com um corpo de professores, reconhecidamente habéis e provados nesta capital; e assim pôde garantir o ensino consciencioso de todas as materias necessarias como preparatorios para as Accademias do Imperio.

Condições de admissão

Admittem-se: internos, meio pensionistas e externos.
Os pagamentos serão feitos por semestres adiantadamente.
Os internos além da pensão pagarão uma jola de 30\$000, que lhes dará direito aos objectos de dormitorio.

A pensão será:

Por interno:	
Sendo um	25\$000
Sendo dois	48\$500
Sendo tres	71\$850
Sendo quatro	92\$000

Excedendo de quatro, será o pagamento na razão de 212\$500 cada um.

Por meio pensionista:

Sendo um	18\$000
Sendo dois	35\$000
Sendo tres	51\$800
Sendo quatro	66\$000

Excedendo de quatro será o pagamento na razão de 153\$000 cada um.

Por externo:

Cada um	96\$000
---------	---------

Os externos de primeiras letras pagarão 48\$000

No acto do pagamento da pensão, cada alumno pagará mais 8\$000 pelos materiais dos estudos fornecidos pelo collegio.

Pela lavagem de roupa no estabelecimento, cada alumno pagará juntamente com a pensão, mais 8\$000 mensaes.

S. Paulo, 4 de Junho de 1878.

O director — Francisco Xavier Moretz-Sohn.

Deposito Normal

Na travessa do Commercio N.º 4

Recebe directamente da Europa VINHOS LEGITIMOS e tendo-se celebrado, tambem directamente, contractos com diversos lavradores, a referida casa pôde fornecer

Bom vinho de Bordéos e virgem

a 600 réis a garrafa

Acham-se á venda na mesma casa os seguintes

VINHOS ESPECIAES:

Bordéos tinto

Saint Julien	Haut Brion
Margaux Médoc	Château Lafite
Château Margaux	Château Latour
Château Larosa	

Bordéos branco

Sauterne	Haut Sauterne
Barsac	Château Yquem
Graves	Saint Gilles, suiso

Borgonha tinto

Beaune	Beaujolais
Nuits	(hambertin)
Romanée	Pommard
Volnay	Clos Vougeot

Borgonha branco

Chablis	Château Grillo
---------	----------------

De Portugal

Alto Douro	Palmella
Virgem	Collares
Lisboa (branco)	Porto
" (tinto)	Madeira

Da Hespanha

Xeres	Priorato
Malaga	Alicante
Tarragona	

Da Hungria

Villanyi (tinto)	Szamorodner (branco)
Vizontayer	Villanyer Riesling
Szegzarder	Somiley
Neszmélyer	Tokayi aszu
Magyarater	

Da Grecia

Corfu	Samos Ausbruch
Samos	Cyper Commandaria
Samos Auslese	

Da Italia

ASTI

Barbera	Moscato
Barolo	Nebbiolo
Grignolino	Tokai
Monferrato	

De Napoles e Sicilia

Capri rosso	Brondi Madera
Chianti	Greco Geraco
Siracusa rosso	Lagrima Cristi
Mersala Vergine	

Do Rheno

Assmannshüsser (tinto)	Rudesheimer Berg
Niersteiner	Steinberger Cabinet
Hochheimer Berg	Schloss Johannisberger
Scharlachberger	Bocksbeutel (Neckar)
Liebfaumlisch	

Do Mosel

Grancher	Brauneberger
Zeltinger	Piesporter

Champagne

Piper secco	Veuve Clicquot
Róderer	

Encontra-se na mesma casa todas as qualidades de licores finos, cognac, cerveja, agua mineral, conservas, etc., e vende-se á varejo aos mesmos preços, todos os generos que se podem comprar em qualquer outra parte por atacado.

S. PAULO

Aos srs. proprietarios

Aviso importante

O sempre bem sortido Armazem Central de papeis de forrar casas acaba de receber da Europa um grande e lindo sortimento de papeis modernos, de duzentos e oitenta réis para cima; vidros a 1477 a caixa e collocão-se muito barato vindo os caixilhos a casa.

E' na rua Direita n. 17.

Bierrembach & Irmãos

premiado na Exposição nacional

CAMPINAS

Officinas movidas á vapor

Fabrica de chapéos de todas as qualidades
Recebem chapéos de Europa
Em Campinas

Praça de Santa Cruz n. 40
Fundição de ferro e bronze, fabrica de machinas, importação das mesmas tanto para a lavoura, como para

CASA FILIAL
EM S. PAULO
55—Rua de S. Bento—55

industria
Officinas de caldeireiro de ferro para o fabrico e concerto de caldeiras de vapor.

RESTAURANT

DO GRANDE

HOTEL DA PAZ

39 RUA DE S. BENTO 39

No dia 1.º de Junho corrente teve lugar a abertura deste novo estabelecimento, no qual publico apreciador desta capital encontrará, á par da belleza e assêdo do mesmo estabelecimento, um optimo serviço, prompto, variado e a toda e qualquer hora, tanto de dia como de noite. Independente do serrigo indicado na lista, conforme e uso na Europa, satisfaz-se ha qualquer outro que o freguez exigir.

No GRANDE HOTEL aceita-se pensionistas, bem como no RESTAURANT, a preços resumidos.

6-4

O proprietario, JULIO MASSIAS.

THEATRO S. JOSE

Sabbado, 15 de Junho

Beneficio da actriz

ISMENIA

(Intransferivel)

Sóbe á scena pela primeira vez nesta cidade o muito importante drama de grande espectáculo, em 5 actos, representado com grande successo em Lisboa e Rio de Janeiro, original do notavel escriptor

PINHEIRO CHAGAS

A JUDIA

PERSONAGENS

actriz.	A BENEFICIADA	Fernão Botelho	Joaquim Augusto
A Rainha D. Leonor	D. Leolinda	D. Pedro Mascarenhas	Ferreira
Branca Gil	D. Rosina	D. Antonio d'Aihyde	Lisboa
Joanna Vaz	D. Ignez	Frei João de Tara	Domingos Braga
Zaida, escrava moira	"	Frei Jeronymo Padilha	Marques
D. João III, Rei de Portugal	Dias Braga	Pere Alamo	Figueiredo
D. Vasco de Meneses	Guilhermu da Silveira	Thomé Cayado	Antonio
Palo Juzarte	Teixeira	1.º Vereador	Domingos Braga
Damião de Góes, pag.º	D. Luiza	Um porteiro da camara	Figueiredo

Cortezaes, vereadores da camara de Lisboa, mendigos, etc.

E'poca, seculo XVI, fim do reinado de D. Manuel, principio do de D. João III (1521). Lugar da scena — 1.º acto, nas proximidades de Almada, os outros em Lisboa, nos Paços da Ribeira

Termos o espectáculo com a celebre comedia em 1 acto, original do fallecido

Visconde de Almeida Garret

FALLAR VERDADE A MENTIR

Tomam parte os artistas — Teixeira, Lisboa, Ferreira, Marques, dd. Luiza e Ignez

A acção em Lisboa

Recebem-se encomendas para este beneficio no Bilheteiro do Theatro.

Os bilhetes acham-se á venda, por especial obsequio, no Circulo Academico, rua Direita n. 6 e Café Europeu, rua da Imperatriz.

N. B.—Tendo sido anunciado um beneficio a favor de uma liberdade para o dia 6 do corrente, o empresario Guilherme da Silveira declara, que elle se não realizou porque a beneficiada assim o resolveu annunciando a transferencia.